INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 17 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Ação 1004: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja **realizado um estudo técnico para avaliar dentre as escolas municipais de cada bairro da cidade, para ampliar as vagas com contraturno escolar.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores dessa localidade, pois a ampliação do número de escolas se tora uma necessidade urgente e imprescindível para garantir o acesso e a permanência de nossas crianças e adolescentes no ambiente educacional.

O contraturno escolar oferece uma oportunidade valiosa para o desenvolvimento integral dos alunos, sendo também uma estratégia eficaz para combater a evasão escolar.

Outro ponto é a questão da segurança e do bem-estar das crianças. Muitas famílias enfrentam dificuldades em conciliar o trabalho com os horários escolares, o que pode levar os jovens a passarem longas horas sozinhos em casa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 09:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/7765356865f8.

Em suma, a ampliação do número de escolas e vagas no contraturno escolar é uma medida que traz benefícios significativos para os alunos, suas famílias e toda a sociedade. Investir na educação é investir no futuro, e é através de ações concretas que podemos construir um mundo mais justo e igualitário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
14/01/2025 09:09:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
"TIO LECO"
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 09:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7765356865f8.